

# COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

GRUPO DE TRABALHO – GT PARA “ACOMPANHAR O PROCESSO DE MANUTENÇÃO DOS EMPREGOS DOS(AS) TRABALHADORES(AS) DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ANUNCIADAS PARA SEREM PRIVATIZADAS OU EXTINTAS PELO GOVERNO FEDERAL.

**Coordenadora:** Deputada ERIKA KOKAY

**Relator:** Deputado LEONARDO MONTEIRO

## I - RELATÓRIO

Em outubro deste ano, foi criado Grupo de Trabalho no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), da Câmara dos Deputados, com o fim de “discutir<sup>1</sup> e acompanhar, passo a passo, todo o processo que envolve a manutenção dos postos de trabalho e dos direitos que assistem aos (às) trabalhadores (as) das empresas públicas, sociedades de economia mista e outras, que foram ou estão sendo incluídas na política de privatização, extinção, fusão e outorga do governo federal, bem como traçar estratégias contra essa malfadada política privatista do atual desgoverno”.

Tal Grupo, relatado por mim, é composto pela Deputada Federal Erika Kokay (Coordenadora), e pelos Deputados Federais Daniel Almeida (Vice Coordenador) e Vicentinho.

Nesse sentido, o Grupo se propôs a traçar um diagnóstico sobre como as privatizações afetam drasticamente a vida dos(as) trabalhadores(as), a

---

<sup>1</sup> Conforme documento elaborado pelo Gabinete da Deputada Erika Kokay – Memória da primeira reunião do Grupo de Trabalho realizada em 15 de outubro de 2021.

economia, ao incidirem diretamente no fechamento de postos de trabalho, e suas consequências para a soberania e o desenvolvimento nacional.

Segundo dados amplamente divulgados, aproximadamente 120 mil empregados(as) podem vir a ser prejudicados(as) com os processos de privatização em andamento. Destaca-se que tais empregados adentraram ao serviço público mediante concurso, a exemplo de quem trabalha na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária INFRAERO, que conta com 10 mil trabalhadores orgânicos e cerca de 11 mil terceirizados; nos CORREIOS - 105 mil funcionários; Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) – cerca de 9,2 mil funcionários; Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DATAPREV) – cerca de 3,6 mil funcionários; Telecomunicações Brasileiras (TELEBRAS) – 503 funcionários; Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica CÂMARA DOS DEPUTADOS Avançada (CEITEC) – 192 funcionários; a ELETROBRAS, com 12.088 funcionários, está ameaçada de privatização; dentre outras.

Apenas durante o período 2020/2021, o governo federal incluiu mais de 200 projetos no Programa de Parceria de Investimentos (PPI), por meio do qual são feitas concessões, privatizações e parcerias com o setor privado para obras e serviços públicos.

Entre os projetos, encontram-se a privatização de Eletrobrás, Casa da Moeda, Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), Correios, Telebrás, Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e a venda de participações acionárias da Infraero (NO ANEXO 3, CONSTAM OS PRINCIPAIS PROCESSOS EM ANDAMENTO).

Assim, torna-se fundamental que todo o processo de privatização seja devidamente acompanhado, visando à fiscalização de todas as decisões que venham a ser tomadas por tais empresas, bem como para que se estabeleça a negociação permanente com as entidades representativas da classe trabalhadora.

Indubitavelmente, qualquer processo de privatização, fusão, extinção e outorga de empresas públicas, sociedades de economia mista e outras, não pode ser levado adiante alijado do amplo e profundo debate com o

conjunto de trabalhadores (as) e com a sociedade em geral. Do contrário, configura ato irresponsável e altamente lesivo que pode resultar em consequências potencialmente danosas ao patrimônio público, além de comprometer a soberania, a segurança e a economia nacionais, isto sem falar que essas medidas ameaçam de forma ainda mais drástica a qualidade dos serviços públicos prestados aos (às) cidadãos (ãs).

Ademais, conforme tem sido amplamente divulgado nos meios de comunicação, a forma como têm sido conduzidos os processos de privatização tem causado grandes impactos negativos na saúde dos trabalhadores, a exemplo de “triste” e recente notícia divulgada pelo Diário do Nordeste<sup>2</sup>, segundo a qual “um homem, de 70 anos, morreu enquanto estava na fila de espera para assinar a demissão, em Guarulhos, na Grande São Paulo. O idoso era funcionário de uma companhia pública de varrição de ruas que está sendo extinta na cidade, a ProGuaru.

## **I.1 – DAS ATIVIDADES DO GRUPO DE TRABALHO**

---

Ainda que diante de prazo apertado para a conclusão preliminar do nosso relatório, o Grupo de Trabalho em questão realizou as seguintes reuniões, cujas atas estão disponíveis no sítio eletrônico da CTASP<sup>3</sup>:

a) Reunião via plataforma virtual em 15/10/2021 com a participação de representantes de entidades de defesa dos empregados e servidores de empresas públicas – SINDIPETRO–CE/PI; STIU-DF COLETIVO NACIONAL DOS ELETRICITÁRIOS; SINDSEP-MG; SINDIMETRO – MG; FENAMETRO; FENTECT/CUT BRASIL; E DIEESE. O objetivo foi contextualizar o processo de privatizações no país, criar conselho consultivo com a participação de representantes sindicais e colher sugestões para subsidiar as ações do GT;

b) Reunião via plataforma virtual em 11/11/2021 com a participação das respectivas representações, acrescido do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da purificação e distribuição de água e em serviços de esgotos de

---

<sup>2</sup> <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/ultima-hora/pais/funcionario-morre-apos-passar-mal-em-fila-de-espera-para-ser-demitido-em-sao-paulo-1.3169553>

<sup>3</sup> <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ctasp/subcomissoes/grupos-de-trabalho>

Niterói e Região (Sindágua-RJ); Sindicato dos Bancários de Brasília; e Associação dos Colaboradores do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada – ACCEITC, para discutir propostas e sugestões apresentadas pelo conselho consultivo e a construção do plano de trabalho do colegiado;

c) Reunião via plataforma virtual em 17/11/2021 com a participação das respectivas representações para tratar do calendário de atividades do GT, sendo: (i) a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Legislação Participativa para discutir os impactos das privatizações, a precarização dos direitos da classe trabalhadora e o fechamento de postos de trabalho, a partir de requerimento apresentado pela deputada Erika Kokay (Coordenadora) e o deputado Leonardo Monteiro (Relator); e (ii) agendamento de reunião com o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público Federal para tratar do processo de privatização e a situação dos (as) empregados(a)/servidores(as), de modo que esses órgãos estabeleçam mecanismos ágeis de fiscalização e controle de todo e qualquer processo de privatização e de modo a impedir prejuízos ao erário e ao interesse público, além de eventuais violações de direitos da classe trabalhadora. Foi convidado para presente reunião o Sr. Ângelo Remédio, da Advocacia Garcez, para fazer uma breve contextualização sobre o processo de venda da Petrobras Biocombustíveis (PBIO), tendo em vista que o Ministério Público Federal (MPF) emitiu parecer<sup>4</sup> para que a Petrobras suspendesse o processo de privatização da PBIO até que a empresa apresente estudos de impactos socioeconômicos, trabalhistas e previdenciários sobre a eventual alienação da subsidiária;

d) Audiência Pública na Comissão de Legislação Participativa (REQ. 102/2021) para tratar dos Impactos das Privatizações na vida dos trabalhadores, realizada em 29/11/2021<sup>5</sup>, cujas notas taquigráficas estão disponíveis no portal da CLP<sup>6</sup>.

Convidados:

I - Coordenador(a) da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público; Deputado Rogério Correia;

II - Deputada Alice Portugal;

III - Coordenador(a) da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Soberania Nacional, Deputado Patrus Ananias.;

IV - Coordenador(a) da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Correios, Deputado Leonardo Monteiro

V - Coordenador(a) da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Eletrobras, Deputado Henrique Fontana;

---

<sup>4</sup> [https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2021/11/16/internas\\_economia,1323184/parecer-do-mpf-pede-suspensao-da-venda-da-pbio-pela-petrobras-diz-fup.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2021/11/16/internas_economia,1323184/parecer-do-mpf-pede-suspensao-da-venda-da-pbio-pela-petrobras-diz-fup.shtml)

<sup>5</sup> <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/64305>

<sup>6</sup> <https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/64305>

VI - Representante dos(as) empregados(as) da Petrobras Biocombustível S.A. – PBIO. Rachel Nunes de Souza Rocha;

VII - Representante da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares - FENTECT;

VIII - Representante do Coletivo Nacional dos(as) Eletricitários(as) – CNE, Fabiola Latino Antezana;

IX - Ary Girota, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da purificação e distribuição de água e em serviços de esgotos de Niterói e Região (Sindágua-RJ);

X - Rita Serrano, coordenadora do Comitê Nacional em Defesa das Empresas Públicas

XI - Carlos Alberto Valadares Pereira, presidente da Federação Nacional dos Empregados em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares - FENADADOS;

XII - Associação dos colaboradores do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada – ACCEITEC, Silvio Luís dos Reis Santos Júnior;

XIII - Sânia Barcelos Reis, Dirigente do Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal no Estado de Minas Gerais;

XIV - DEYVID BARCELAR, Coordenador da Federação Única dos Petroleiros;

XV - AMANDA GOMES, Representante do SINTECT/DF - Sindicato dos Trabalhadores dos Correios e Telégrafos.

e) Reunião com o Dr. Edmundo Antônio Dias Netto Júnior - Procurador Da República no Estado de Minas Gerais, em 09/12/2021 Pauta: Medidas que possam ser adotadas pelo Ministério Público Federal para estabelecer procedimentos junto aos gestores das empresas públicas que estejam ameaçadas ou em processo de privatização, cessão, outorga ou liquidação, exigindo que as mesmas adotem, dentre outras medidas: 1- apresentem estudos de impactos socioeconômicos, trabalhistas e previdenciários que podem resultar do processo de privatização das mesmas; 2 - estabeleçam maior transparência à política de aproveitamento de pessoal (realocação, mapa de vagas existentes em órgãos conveniados que poderiam absorver os empregados mediante cessão); 3 - apresentem as medidas a serem adotadas para reconhecer e assegurar os direitos dos empregados cedidos para outros órgãos; 4 - medidas que contemplem os cuidados com a saúde e segurança do trabalhador no processo de privatização;

f) Apresentação de Requerimento na CTASP (REQ 145/2021),<sup>7</sup> de autoria da Coordenadora e do Relator, para a realização de diligência ao Estado do Rio de Janeiro, com vistas a acompanhar junto aos órgãos competentes o

---

<sup>7</sup> <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2307999>

processo de privatização da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae), bem como a realização de audiências com órgãos, representantes da empresa e entidades sindicais de defesa dos(as) empregados(as).

**g) Apresentação de Requerimento na CTASP (REQ 138/2021),**<sup>8</sup> de autoria da Coordenadora e do Relator, pelo qual solicitam agendamento de reunião do Colegiado com o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Fux, com vistas a tratar das irregularidades verificadas no processo de concessão da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae);

**h)** Reunião via plataforma virtual em 20/12/2021 com a participação das entidades já referidas nas reuniões anteriores, para Conclusão dos trabalhos de 2021 e apresentação do Relatório.

## **I.1 - PRIVATIZAÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS**

---

Sem dúvida, um dos pontos mais sensíveis decorrentes dos processos de privatizações é o relativo à garantia de emprego e de direitos dos empregados vinculados às empresas que são desestatizadas.

Isso porque, historicamente, embora haja promessas e previsões de garantia de empregos e de direitos, na prática, não é isso que ocorre.

Segundo o economista Márcio Pochmann, professor da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas), as empresas privatizadas durante a década de 1990 chegaram a diminuir o número de funcionários em 40% após a venda<sup>9</sup>.

A Eletrobrás, por exemplo, desde que iniciou um processo de reorganização administrativa, em 2016, já reduziu seu quadro de empregados em mais de 50%, por meio de uma série de planos de demissão.

Nesse sentido, a Celg-D, distribuidora que atua no Estado de Goiás, pertencia à Eletrobras e ao governo goiano. Foi comprada pela Enel no

---

<sup>8</sup> <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2305865>

<sup>9</sup> <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/10/04/funcionarios-estatais-privatizacao-direitos-trabalhistas-empregado-publico.htm?cmpid=copiaecola>

fim de 2016. Desde então, a força de trabalho caiu quase que pela metade, em apenas 1 (um) ano, a empresa reduziu seus empregados de 1972 para 1068<sup>10</sup>.

Os sindicatos ligados a trabalhadores dessas empresas, além de lutar contra a própria privatização, dado os fatos históricos de desrespeito de direitos, lutam também para a incorporação e/ou realocação em outras unidades do Sistema para os empregados que assim desejarem, ou ainda pela possibilidade de cessão para outros órgãos ou empresas estatais.

A título de exemplo, em defesa da Petrobras Biocombustível e pela incorporação dos empregados concursados da Petrobras Biocombustível S.A. (PBIO) na PETROBRAS, em decorrência do processo de privatização da referida subsidiária, os empregados seguem organizados junto ao Sindipetros-RJ/BA/MG/CE, em busca da garantia de direitos.

Nesse caso, conforme documento apresentado pelos empregados e pelas empregadas da PBIO, “é intrigante que a PETROBRAS refuta incorporar 144 concursados, mas assumiu o passivo da arbitragem da Coligada Bambuí da PBIO no valor de R\$ 787 milhões. E está abrindo mão do saldo fiscal do CNPJ da PBIO de R\$ 2,3 bilhões, valor que nem foi mencionando no comunicado de venda, indicando que não está sendo mensurado nesta intenção de privatização”.

Destaca-se que o Ministério Público Federal (MPF) emitiu parecer solicitando suspensão do processo de privatização da Petrobras Biocombustível (PBio), subsidiária da Petrobras, até que a empresa apresente estudos de impactos socioeconômicos, trabalhistas e previdenciários sobre a eventual alienação da subsidiária, uma das maiores produtoras de biodiesel do país.

Além da triste realidade quanto à perda de direitos, inclusive do próprio emprego, os empregados das empresas em processos de privatizações entram em verdadeiro processo de sofrimento físico e emocional, do qual decorrem, até mesmo, adoecimentos e mortes.

---

<sup>10</sup> <https://www.infomoney.com.br/onde-investir/privatizacao-de-estatal-mudara-vida-de-6-mil-funcionarios/>

Nesse sentido, o artigo “Emprego e Privatização: A Vivência de Ex-empregados do Setor de Telecomunicações<sup>11</sup>”, investigou o significado do emprego, o significado da privatização, os reflexos da privatização, as mudanças ocorridas no processo de trabalho devido à privatização e a percepção do trabalhador quanto ao processo de demissões.

Embora o estudo tenha feito um recorte bem pontual quanto à investigação científica, parece-nos que suas conclusões podem servir de importante parâmetro quanto aos impactos causados pelos processos de privatização, especialmente, diante das constatações trazidas pelos participantes da primeira reunião do GT citado na abertura desta informação.

Nesse lineamento, entre os efeitos decorrentes dos processos de enxugamento nas organizações, foram identificados:

- 1) ambiente de trabalho: perda de lideranças e relacionamentos, quebras no trabalho em equipe, clima inadequado, aumento dos conflitos, estresse;
- 2) eficiência interna: perda do conhecimento tácito e da memória organizacional, redução do empreendedorismo, aumento do formalismo;
- 3) eficácia organizacional: redução decorrente da perda de eficiência, aumento da quantidade de trabalho, queda de desempenhos individuais, redução da qualidade de produtos e serviços;
- 4) relações de trabalho: aumento do número de reclamações trabalhistas, quantidade de doenças e acidentes de trabalho, número de suicídios, violência contra empregadores, dificuldades de relacionamento com sindicatos;
- 5) imagem externa: prejuízo devido à constatação de que vidas e famílias foram negativamente afetadas,

---

<sup>11</sup> <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enanpad2004-grt-2732.pdf>

ressentimentos da comunidade, dificuldade maior em atrair novos empregados.

Ademais, o precitado Artigo identificou, quanto à dimensão psicológica, especialmente quanto ao **significado da privatização** para os empregados, os seguintes pontos:

- *clima de apreensão e tensão que tomou conta da empresa depois da privatização;*
- *a privatização mostrou-se foi pior do que os empregados imaginavam;*
- *processos de demissões em massa mostraram-se marca comum;*
- *os processos de privatização geraram nos empregados sentimentos como de “um doente que sabe que vai morrer, mas sempre tem uma esperança”;*
- *não há consideração quanto à experiência prática dos empregados, inclusive mostraram-se presentes substituições por pessoas não capacitadas e que desconheciam o trabalho;*
- *as promessas feitas antes da privatização, no geral, não são cumpridas;*
- *presença de uma injusta troca de mão-de-obra especializada por mão-de-obra barata, e sem a capacitação necessária.*

Quanto aos **reflexos da privatização** na vida dos demitidos da empresa, os conteúdos identificados foram:

- *demissões em massa;*
- *perda de garantia de direitos trabalhistas, econômicos e previdenciários;*
- *aumento da carga horária, com total sacrifício da qualidade de vida do empregado;*
- *aumento do número de empregados diagnosticados com depressão, e com claros sinais de estresse.*

Por fim, no que tange à percepção do processo de demissões, segundo os autores, verificou-se que a minoria dos entrevistados identificou a

existência de critérios. Em contrapartida, a maioria dos entrevistados salientou conteúdos que apontam para uma prática de gestão que privilegiou a realização de enxugamento de pessoal, onde faltou informação aos empregados, os critérios para as demissões não existiram e estas aconteceram subitamente, sem aviso prévio ou preparação do funcionário para a demissão.

## II – ENCAMINHAMENTOS DO RELATOR

Em face dessa preocupante realidade, e considerando a necessidade de esta Casa do Povo atuar em defesa dos direitos desses milhares de trabalhadores, apresentamos a seguir encaminhamentos e medidas que julgamos relevantes para o adequado enfrentamento das nefastas consequências que o atual processo de privatizações tem causado.

1 – Alterar a Lei nº 9.491, de 1997, que cuida do Programa Nacional de Desestatização, para exigir que **os processos de privatização sejam condicionados**, pelo menos, aos seguintes **requisitos**:

I – elaboração e divulgação de estudos de impactos socioeconômicos, trabalhistas e previdenciários que podem resultar do processo de privatização;

II – realização de audiências públicas para o debate acerca de formas para minorar os impactos da privatização para o interesse público, bem como para a defesa dos direitos dos trabalhadores envolvidos;

III – criação da política de aproveitamento de pessoal em outras empresas estatais, visando à realocação dos empregados;

IV- estabelecimento de mecanismos que confirmem maior transparência à política de aproveitamento de pessoal (realocação, mapa de vagas existentes em órgãos conveniados que poderiam absorver os empregados mediante cessão);

V - apresentação das ações destinadas aos cuidados com a saúde e segurança do trabalhador no processo de privatização;

VI – adoção de medidas que possibilitem espaços de participação e debate sobre o desfazimento do patrimônio público, suas consequências e impactos para a população, por meio de audiências públicas e outros canais de participação social adequados.

2 - Apresentação de projeto de lei estabelecendo medidas a serem adotadas para assegurar os direitos dos empregados cedidos para outros órgãos, inclusive a estabilidade;

3- Apresentação de projeto de lei para conceder anistia aos ex-servidores da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, exonerados em virtude de adesão, a partir de 1º de janeiro de 2014, a programas de desligamento voluntário. Estabelecer o reaproveitamento de empregados e servidores nas instâncias federal, estadual e municipal.

4- Apresentação de Projeto de Lei para determinar que os órgãos de controle externo estabeleçam mecanismos adequados para acompanhar os processos de privatização para garantir que não haja violação de direitos dos trabalhadores.

5 – Alterar a Constituição Federal para exigir que todos os processos de privatização sejam condicionados a autorização legislativa específica.

6 – Alterar a Lei de Improbidade Administrativa para tipificar como ato de improbidade que atenta contra os princípios da administração pública a implementação de processos de privatização sem a observância dos requisitos definidos em lei.

7 - Alterar o Código Penal para tipificar como crime contra o patrimônio público a implementação de processos de privatização sem a observância dos requisitos definidos em lei.

8 – Tramitar, em regime de **urgência**, as proposições legislativas, conforme lista anexa, que cuidem de privatizações.

9- Apresentar junto à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle proposta para que realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle dos indícios de irregularidades/ilegalidades no curso do processo de privatização, desestatização, cessão, outorga e extinção de empresas públicas, notadamente daquelas que estejam descumprindo os ritos legais.

Sala da Comissão, em            de            de 2021.

Deputado LEONARDO MONTEIRO

Relator

## ANEXOS

### **GRUPO DE TRABALHO – GT PARA “ACOMPANHAR O PROCESSO DE MANUTENÇÃO DOS EMPREGOS DOS(AS) TRABALHADORES(AS) DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ANUNCIADAS PARA SEREM PRIVATIZADAS OU EXTINTAS PELO GOVERNO FEDERAL.**

- 1 – Proposições legislativas em tramitação;
- 2 – Principais processos de privatização em andamento;
- 3 – Informações Gerais sobre os principais processos em andamento.

## ANEXO 1 - PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS EM

### ANDAMENTO

<i>Proposicao</i>	<i>Ementa</i>	<i>Autor</i>	<i>Partido</i>	<i>UF</i>
<u>PL 170/1995</u>	Dispõe sobre a utilização de saldos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, de empregados de bancos estaduais em privatização. Explicação: Utilização dos saldos do FGTS para aquisição das ações.	Jackson Pereira	PSDB	CE
<u>PL 3846/2008</u>	Altera a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, para incluir entre os beneficiários da anistia os ex-servidores na situação que menciona. Explicação: Incluiu os servidores exonerados, demitidos, dispensados ou despedidos dos órgãos ou entidades extintos, liquidados ou privatizados pela Lei nº 8.029, de 1990.	Acélio Casagrande	PMDB	SC
<u>PL 5469/2009</u>	Acrescenta parágrafo ao art. 1º, cria o art. 1º-A e altera a redação do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, estendendo a anistia aos servidores exonerados, demitidos ou despedidos dos órgãos ou entidades que tenham sido extintos, liquidados ou privatizados e dá outras providências.	Cida Diogo	PT	RJ
<u>PL 1791/2019</u>	Acrescenta os arts. 8º-A e 8º-B à Lei no 12.783, de 11 de janeiro de 2013, para dispor sobre o aproveitamento de empregados das empresas distribuidoras de energia subsidiárias da Eletrobras, incluídas no Programa Nacional de Desestatização.	Assis Carvalho	PT	PI
<u>PEC 250/2008</u>	Acresce artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Explicação: Integra aos quadros efetivos de pessoal os empregados de empresa estatal em fase de liquidação ou processo de extinção, que se encontram agregados ao serviço público e que possuam mais de 20 (vinte) anos de exercício.	Pedro Chaves	PMDB	GO
<u>PL 6442/2019</u>	Dispõe sobre o aproveitamento de empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em caso de privatização	Julio Cesar Ribeiro	REPUBLIC	DF
<u>PL 4167/2001</u>	Modifica o art. 3º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Explicação: Exclui do Programa Nacional de Desestatização os serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário.	Inácio Arruda	PCdoB	CE
<u>PL 4356/2001</u>	Altera a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, para excluir o setor elétrico do processo de privatização.	Rubens Bueno	PPS	PR
<u>PL 3124/2004</u>	Altera a Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997, para estabelecer a obrigatoriedade de anuência do Congresso Nacional em cada venda de empresa e banco público ou de economia mista.	Marcello Siqueira	PMDB	MG
<u>PL 8324/2017</u>	Concede anistia aos empregados de empresas públicas e de sociedades de economia mista, demitidos sem justa causa, com ou sem incentivos.	Comissão de Legislação Participativa	-	-
<u>PL 10470/2018</u>	Dispõe sobre regras específicas para abertura do capital social, privatização ou extinção de empresa pública ou sociedade de economia mista para garantir transparência e ampla participação da população e dá outras providências.	Erika Kokay	PT	DF
<u>PL 5661/2019</u>	Altera as Leis nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e nº 13.303, de 30 de junho de 2006, para dispor sobre a realização de referendo prévio para alienação de ativos que resultem em perda de controle acionário pela União.	Gleisi Hoffmann	PT	PR

<u>PL 5767/2019</u>	Altera a Lei n.º 9.491, de 1997, para determinar que a desestatização de empresas ou instituições financeiras, controladas direta ou indiretamente pela União se dará mediante prévia aprovação pelo Congresso Nacional, bem como altera a redação do inciso XVIII do art. 29 da lei 13.303/2016, para estabelecer que só será permitida a dispensa de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista, na compra e venda de ações, títulos de crédito e de dívida e de bens que produzam ou comercializem, se não importar na perda de controle acionário.	Afonso Motta	PDT	RS
<u>PL 3085/2020</u>	Estabelece a suspensão de processos de privatizações, alienações de ações que representem a transferência de controle acionário, desestatizações, cisões, fusões, desinvestimentos e extinções de empresas públicas que estejam em andamento ou com previsão de serem realizados pela administração pública, nas condições definidas nesta lei.	Pompeo de Mattos	PDT	RS
<u>PL 4269/2020</u>	Dispõe sobre a dispensa de licitação para empresas estatais, regula operações com carteiras de instituições financeiras federais, tipifica o crime de desestatizar empresas públicas ou sociedades de economia mista sem autorização legislativa, inclusive por meio de operações com subsidiárias, especifica atos de improbidade que causam prejuízo ao erário, e altera a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.	Erika Kokay	PT	DF
<u>PL 4557/2020</u>	Altera a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para dispor sobre a necessidade de justificativa específica, consulta pública, lei específica, referendo e licitação para a alienação de controle acionário ou a extinção de empresas públicas e sociedades de economias e suas subsidiárias, bem como revoga dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016.	Frei Anastacio Ribeiro	PT	PB

## **ANEXO 2 - PRINCIPAIS PROCESSOS DE PRIVATIZAÇÃO EM ANDAMENTO**

Segundo dados divulgados no sítio eletrônico do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, exemplificativamente, encontram-se em **andamento** os seguintes projetos de desestatização, todos, ressalta-se, incluídos no PND:

- **Abastecimento**
  - **Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. (Ceasa Minas)**
  
- **Comunicação**
  - **EBC - Empresa Brasil de Comunicação**
  
- **Energia**
  - **Companhia de eletricidade do Amapá – CEA**
  - **Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT (Pregão eletrônico 40/2019)**
  - **Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D)**
  - **Eletronuclear – Angra 3**
  - **ELETROBRAS**
  
- **Gás Natural**
  - **Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás**
  - **Companhia Pernambucana de Gás – Copergás (Pregão Eletrônico 50/2017)**
  - **Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGás (Pregão Eletrônico 51/2017)**
  - **Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS**
  
- **Saneamento**
  - **Serviços de saneamento do Estado do Rio Grande do Sul (Pregão Eletrônico 06/2020)**
  - **Serviços de saneamento do município de Porto Alegre - RS (Pregão Eletrônico 34/2019)**

- Companhia de Água e Esgotos de Roraima – CAER (Pregão Eletrônico 63/2017)
  - Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE (Pregão Eletrônico 49/2017)
  - Serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Santa Catarina (Pregão Eletrônico 34/2017)
  - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN (Pregão Eletrônico 33/2017)
  - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA (Pregão Eletrônico 32/2017)
  - Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE (Pregão Eletrônico 31/2017)
  - Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA (AC) (Pregão Eletrônico 30/2017)
  - Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO (Pregão Eletrônico 19/2017)
  - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA (Pregão Eletrônico 18/2017)
  - Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA (Pregão Eletrônico 17/2017)
  - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA (Pregão Eletrônico 16/2017)
  - Companhia de Saneamento do Amapá - CAESA (Pregão Eletrônico 15/2017)
  - Companhia de Abastecimento de Águas e Saneamento do Estado de Alagoas - CASAL (Pregão Eletrônico 14/2017)
  - Serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em 93 municípios do Estado da Paraíba (RFP 16/2021)
- **Iluminação Pública**
    - **Telecomunicações**
      - Telebras
    - **Mobilidade Urbana**
      - Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (TRENSURB)
  - **Parques**
    - Parque Nacional do Iguacu (Pregão Eletrônico 09/2020)

- Parques RS
  - Parques MS, GO e AM
  - Parques MG e SC
  - Parques BA, PE e TO
- **Portos**
    - Desestatização da Companhia Docas do Espírito Santo – CO DESA
    - Desestatização dos Portos Organizados de Santos e de São Sebastião
- **Setor Postal**
    - Desestatização do Setor Postal

### Quadro resumo:

<b>Portos – 34</b> 5 Desestatizações 28 Terminais Portuários 1 Obra Hidroviária (Lic.Amb.)	<b>Terminais Pesqueiros Públicos – 7</b> 7 Concessões de TPP (Belém/PA, Manaus/AM, Aracaju/AL, Natal/RN, Santos/SP, Cananeia/SP e Vitória/ES)	<b>Mineração – 15</b> 7 Cessão de Direitos Minerários da CPRM 8 rodadas de Disponibilização de áreas ANM	<b>Parques nacionais e Florestas – 22</b> 16 Concessões de parques e florestas para visitação (Lençóis Maranhenses, Cataratas do Iguaçu, Jericoacoara, Canela, São Francisco de Paula, São Joaquim, Brasília (2), Chapada dos Guimarães, Serra dos Órgãos, Ubajara, Serra da Bocaina, Serra da Capivara, Serra da Bodoquena, Jaú e Anavilhanas)	<b>Energia – 15</b> 2 Leilões de Transmissão (Eletrobrás e Nuclep) LT Manaus-Boa Vista (LI + Invest.) 7 UHEs (licenciamento ambiental) 1 Leilão de Geração (Sistemas Isolados) 2 Leilões de Geração (Energia Existente A-4 e A-5)
<b>Rodovias – 22</b> 12 Concessões 2 Estudos (8.373 km) 8 Licenciamentos	<b>Defesa e Segurança Pública (PPP's) - 2</b> 1 Gestão da Rede de Comunicação Aeronáutica 1 Radio Comunicação Segurança Pública e Defesa	<b>Economia – 7</b> 4 Desestatizações (ABGF, EMGEA, CMB, Serpro e Dataprev) 2 Loterias (quota-fixa e Lotex)	<b>6 Concessões de florestas</b> (Humaitá, Iquiri, Castanho, Balata-Tufari, Jatuarana e Pau Rosa - AM)	<b>Comunicações e Tecnologia – 4</b> 3 Estudos para desestatização (Telebras, ECT e EBC) 1 concessão (SG)
<b>Aeroportos – 49</b> 39 Aeroportos a serem concedidos 8 aeroportos regionais 2 relicitações de aeroportos	<b>Óleo e Gás – 4</b> 17ª Rodada de Concessões de Blocos Poço Transparente (Lic. Amb) 2 Blocos da cessão onerosa	<b>Desenvolvimento Regional – 5</b> 2 Desestatizações (CBTU e Trensurb) 2 Estudos (PISF e Baixo do Irecê) 1 Concessão (linha 2 - metrô BH)	<b>Turismo – 7</b> 7 Concessões de prédios históricos e turísticos (CE, MG, PB, PE e SP)	
<b>Ferrovias – 10</b> 3 Renovações 3 Concessões 3 Investimentos em malhas de interesse da União 1 Desestatização	<b>Abastecimento – 2</b> 2 Desestatizações (Ceasaminas e Ceagesp)	<b>Saúde – 1</b> 1 Estudo (Hospital Fêmina – RS)		

206 Projetos

**ANEXO 3 – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS PRINCIPAIS PROCESSOS EM ANDAMENTO** (conforme levantamento previsto no Ofício nº 184/2021/GDEK, da Deputada Erika Kokay e do Deputado Leonardo Monteiro, enviado ao Ministério Público Federal).

## **1- CAPITALIZAÇÃO DA ELETROBRAS<sup>12</sup>**

A Eletrobras é a maior empresa de energia da América Latina, uma das cinco gigantes estatais do país, ao lado da Petrobras, BNDES, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Tem 12.088 empregados. A capitalização da empresa já foi aprovada no Congresso e sancionada pelo presidente da República em julho de 2021. Neste momento, o governo tenta acelerar de todas as formas os estudos e reestruturações necessárias para poder cumprir o plano de concluir a venda até o início do próximo ano. A capitalização da Eletrobras compreenderá um processo de venda de uma parte das ações da companhia no mercado para novos sócios privados. O Estado continuará sendo um dos acionistas, mas com uma participação bem menor e abaixo de 50%, o que fará com que perca o controle e que a empresa deixe, oficialmente, de ser uma estatal.

O projeto para a capitalização da Eletrobras aprovado do Congresso previa duas contrapartidas aos atuais funcionários da estatal – mas ambas acabaram vetadas pelo governo federal quando sancionou o texto. A primeira assegurava que aqueles que fossem demitidos sem justa causa no primeiro ano após a desestatização deveriam ser realocados para outras estatais, para cargos com o mesmo salário. Ao vetar o dispositivo, o alegou que o reaproveitamento desses funcionários violaria o princípio do concurso público, criaria imprevisibilidade jurídica para futuras privatizações e também interferiria no planejamento das estatais e no controle dos gastos públicos. A outra medida vetada dava aos empregados e aos demitidos no primeiro ano, com o dinheiro da rescisão, o direito de comprar ações da empresa pelo valor da cotação de até cinco dias antes da aprovação do texto.

---

<sup>12</sup> <https://www.urbanitariosdf.org.br/>

Atualmente, o processo encontra-se no Tribunal de Contas da União, sob a relatoria do ministro Aroldo Cedraz, que analisa os impactos setoriais da capitalização e os efeitos que ela produzirá para a União e aos consumidores de energia do país.

Recentemente (07/12/2021), representantes de Frentes Parlamentares do Setor Elétrico e entidades sindicais participaram de reunião com o ministro relator do processo de privatização da estatal, oportunidade em que registraram todas as inconsistências e indícios de irregularidades no processo de entrega da estatal. Há no processo diversos pontos a serem esclarecidos, como os valores dos contratos de concessão, os impactos econômicos na conta de luz da população e a viabilidade técnica da prestação do serviço por possíveis interessadas na empresa.

## **2- PRIVATIZAÇÃO DOS CORREIOS<sup>13</sup>**

Mesmo em plena pandemia, com mais de meio milhão de mortes pela Covid-19, e o país afundado no caos econômico e social, Paulo Guedes, Fábio Faria e associados resolveram apresentar em 2021 o Projeto de Lei 591/2021 para privatizar uma empresa pública de mais de 350 anos e presente em todo o território nacional. A proposta, aprovada na Câmara dos Deputados e em tramitação no Senado Federal, abre para grupos privados um patrimônio nacional com papel estratégico para o desenvolvimento, a soberania e a integração regional.

Mas, o discurso governista não se sustenta. Primeiro, a privatização do serviço postal trará sérios problemas para o país gerando um verdadeiro apagão postal. A empresa entrega, mensalmente, cerca de meio bilhão de objetos postais, sendo 25 milhões de encomendas. A atuação de 100 mil trabalhadores garante a universalização de cartas e encomendas. São mais de 25 mil veículos, 1.500 linhas terrestres e 11 linhas aéreas em operação de norte a sul no Brasil. A equipe econômica de Bolsonaro alega prejuízo financeiro e caos fiscal para privatizar Correios. Mas, os fatos são: o lucro anual dos Correios supera o suposto valor de venda que o governo pretende lançar na privatização. Somente em 2021, a previsão é fechar com lucro próximo de R\$ 3 bilhões! Com a privatização, o valor seria entre

---

<sup>13</sup> <https://sintect.org.br/>

R\$ 1.3 bilhão até R\$ 3 bilhões. Qual o objetivo de se vender uma empresa lucrativa, do porte dos Correios?

E o Brasil vai na contramão do mundo. Nos Estados Unidos, a maior economia capitalista do planeta, há empresa pública de correios. Nos vinte maiores países do mundo o serviço postal é prestado por instituições públicas e não privadas, sendo a extensão territorial dos países fator determinante da presença do Estado na atividade. O Brasil é o 5º país em extensão territorial e tem uma das menores tarifas postais do mundo.

Mas não para por aí. Uma empresa pública não busca por si só lucratividade, ela cumpre papel essencial na inclusão social. Vale lembrar que empresas privadas só se interessam por áreas lucrativas. Assim, o primeiro passo pós privatização é o fechamento de agências no interior do país, principalmente nas áreas mais remotas. Sem falar na transversalidade que possui com demais políticas públicas como entrega de materiais didáticos e realização das provas do ENEM. Se os Correios forem privatizados, quem entregará os livros didáticos nas escolas públicas? No ciclo 2019/2020, a empresa entregou mais de 90 mil toneladas de carga para 140 mil escolas. No dia de aplicação do Enem, em apenas três horas, os trabalhadores dos Correios entregaram provas em mais de 15 mil locais.

Privatizar os Correios trará prejuízos ao povo, mais desemprego em um país já sem perspectivas, fechamentos de agências, inviabilizando inclusive serviços financeiros como pagamento do INSS e operação do FGTS. Os Correios hoje também são alavancador da economia nacional, sendo o principal parceiro dos micro e pequenos empresários. De acordo com Pesquisa da Loja Integrada, mais de oito entre dez varejistas online de pequeno e médio porte escolhem os Correios como fonte principal dos fretes aos clientes. Foram mais de 2,2 milhões de envios na Black Friday. Sem dúvida, é a empresa que os brasileiros confiam!

Mas, a busca por novos caminhos, investimentos em novas tecnologias, ampliação e modernização da frota e valorização dos trabalhadores ecetistas devem fazer parte de um grande projeto para alavancar ainda mais a força dos Correios público e de qualidade no Brasil. Projetos tramitam no Congresso Nacional nesse sentido, como o PL 7638/2017, que institui a fidelização dos Correios em órgãos públicos federais, que garantirá mais economia, eficiência e ganhos que podem alcançar R\$ 20 bilhões por ano, e o PL 1638/2019, que visa criar o Fundo de

Universalização dos Serviços Postais (FUSP), para financiar o sistema postal. Esses projetos trariam uma arrecadação extra para os Correios, ampliando ainda mais as receitas da estatal.

Mas, a cada ano em que as metas são superadas com a força dos trabalhadores, fica mais claro que o objetivo não é melhorar os serviços da nossa empresa, tampouco ampliar o atendimento ao povo brasileiro. O maior objetivo de tantos ataques, desse sucateamento sistêmico, é atender aos interesses ultraliberais, privatistas, daqueles que querem acabar com o patrimônio nacional. Os Correios público são para todos!

A empresa possui 99.003 funcionários. Em relação à privatização dos Correios, o projeto aprovado na Câmara foi alterado para vetar a demissão sem justa causa dos atuais funcionários por um período de 18 meses após a conclusão da venda da empresa. A proposta também prevê que seja oferecido um plano de demissão voluntária (PDV) aos empregados. A adesão ao PDV poderá ser feita ao longo dos seis primeiros meses (180 dias) após a privatização, garantindo uma indenização no valor de 12 meses do salário e a continuidade no plano de saúde da empresa também por 12 meses após o desligamento. O texto tramita atualmente na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e pode ser alterado até a apresentação da versão final do parecer<sup>14</sup>.

A Procuradoria-Geral da República se manifestou<sup>15</sup> contra a privatização dos Correios, em parecer enviado ao Supremo Tribunal Federal no processo que trata de ação movida pela Associação dos Profissionais dos Correios.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade questiona uma lei que alterou procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização e outra lei que criou o Programa de Parceria de Investimentos. Segundo a Adcap, os Correios não podem ser submetidos a aos programas, porque o serviço postal é da União. No parecer ao STF, Aras manifestou apoio pela procedência parcial da ação e disse que a Constituição Federal não possibilita a “prestação indireta” dos serviços postais e do correio aéreo nacional. Só que a operação passou a ser permitida pelo Decreto 10.674/2021, de autoria de Bolsonaro, que inclui a empresa pública no Programa Nacional de Desestatização. O decreto, portanto, teria de ser declarado

---

<sup>14</sup> <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9030588&ts=1636652948809&disposition=inline>

<sup>15</sup> <https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/pgr-se-manifesta-contr-a-privatizacao-de-servicos-dos-correios/>

inconstitucional pelo STF, caso esse entendimento também seja aplicado à Lei 9.491/1997.

Entidades sindicais que representam os trabalhadores dos Correios defendem a transferência de empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em caso de aprovação do Projeto de Lei 591/2021<sup>16</sup>, pois consideram que a transferência promove o adequado ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços do Poder Executivo Federal, hoje com 241.412 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e doze) cargos efetivos vagos. Vale lembrar também a situação dos empregados da ECT que se encontram já cedidos aos órgãos da administração pública direta e indireta e que colaboram com a máquina pública.

A verdade é que os Correios são uma empresa lucrativa<sup>17</sup> (R\$ 1,5 bilhão de lucro só no ano de 2020), eficiente (97% das entregas são feitas dentro do prazo, segundo o TCU) e quatro vezes ganhadora do Oscar dos Correios (o World Post & Parcel Awards).

Os Correios realizam entregas a preços baixos em todos o território nacional, inclusive nos lugares mais remotos, sendo fundamental para a integração do país e garantindo o serviço postal universal a todos os cidadãos, um direito constitucional. Com a privatização, as agências menos lucrativas – exatamente aquelas nos municípios mais afastados e de difícil acesso – serão fechadas por não interessarem à iniciativa privada. A privatização vai resultar no aumento do preço do frete e no apagão postal nas pequenas cidades. O argumento de que é preciso quebrar o monopólio dos Correios é falso, uma vez que a exclusividade sobre as encomendas do comércio eletrônico, setor mais lucrativo do mercado, já foi extinta.

Os Correios não só disputam com as demais empresas como dominam o setor do comércio eletrônico porque cobram preços muito mais baixos. O verdadeiro objetivo da privatização não é ampliar a concorrência, é tirar a principal concorrente do jogo e aumentar o valor do frete.

---

<sup>16</sup> <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/10/26/cae-adia-analise-do-projeto-de-privatizacao-dos-correios>

<sup>17</sup> <https://pt.org.br/apagao-postal-8-razoes-para-nao-privatizar-os-correios/>

Confira abaixo uma lista sucinta de 8 motivos para não privatizar os Correios (com 2 motivos bônus):

1. *Os Correios geraram lucro de R\$ 1,5 bilhão em 2020*
2. *As 15 mil unidades dos Correios estão em todos os 5.570 municípios do Brasil*
3. *Os Correios garantem as menores tarifas do mercado, beneficiando cidadãos, pequenos e médios produtores*
4. *Os Correios empregam cerca de 100 mil trabalhadores*
5. *São 4 vezes ganhadores do Oscar dos Correios (World Post & Parcel Awards)*
6. *Os Correios entregam 15,2 milhões de objetos por dia, com 25 mil veículos, 1500 linhas terrestres e 11 linhas aéreas operando*
7. *97% das entregas são feitas dentro do prazo*
8. *Os Correios favorecem a inclusão bancária da população, especialmente nas 2 mil cidades que não contam com agências bancárias. O Banco Postal permite a realização de pagamentos, saques e depósitos.*
9. *Os Correios entregam 197 milhões de livros didáticos nas escolas públicas dos 5.570 municípios. Além disso, a logística dos Correios possibilita a realização do Enem, entregando as provas em 15 mil locais no prazo de 3 horas*
10. *As demais privatizações realizadas no Brasil nos ensinam que privatizar vai encarecer os preços e provocar apagão postal, principalmente no interior*

### **3- CONCESSÃO DA CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO<sup>18</sup>**

O atual momento requer sensibilidade e diante das incertezas os representantes dos trabalhadores solicitam pormenorizada avaliação do processo de concessão da empresa cujos 4.000 trabalhadores diretos ainda não sabem o que irá acontecer no futuro. A gravidade da situação se ampliar ainda mais em face da decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro –TJRJ, ao desconsiderar a suspensão do leilão aprovada através de Decreto Legislativo no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado, decisão proferida por votação

---

<sup>18</sup> <https://sindagua-rj.org.br/>

democrática dos seus eleitos como representantes do povo, assim como podemos observar que os representantes sindicais, eleitos pelos trabalhadores não estão sendo respeitados nas negociações onde a situação dos trabalhadores vem sendo ignorada ou tratada de forma obscura. O que se observa é o Poder Executivo do Estado do RJ paulatinamente deixando um rastro de destruição em que trabalhadores são praticamente obrigados a aceitar suas demissões por meio de sucessivos processos de Programa de Demissão Voluntária (PDV). Por fim os que restarem são assediados com a possibilidade de serem sumariamente demitidos até o número suficiente de trabalhadores que o Estado entende, sem um prévio estudo, sem as necessidades da nova estrutura da CEDAE remanescente.

Cabe lembrar a decisão da desembargadora do TRT que concedeu liminar concordando com parte dos argumentos apresentados pelos sindicatos, criticando o fato de que não há, em todo o processo licitatório, "uma única menção [sobre] como ficarão os trabalhadores e os seus postos de trabalho após a privatização parcial" da companhia, liminar essa suspensa pelo Exm<sup>o</sup> Ministro Fux em 27/04/2020 sem ter seu mérito julgado.

O próprio secretário da Casa Civil que conduziu a privatização, senhor Niccola Miccione, já falou publicamente que a CEDAE que restar terá que ter somente 1.500 funcionários. E, uma vez que as concessionárias já abriram processo seletivo amplamente divulgado na mídia, o governo do Estado não apresentou estudo para aproveitamento dos trabalhadores e o secretário publicizou que restarão somente 1500 funcionários, fica evidente que haverá demissão em massa de 3.500 trabalhadores, dos quais 75% na área operacional. Dos 5000 funcionários mais de 3.500 já passaram dos 45 anos de idade. E, como a empregabilidade diminui com o passar da idade, essas pessoas terão sua subsistência e aposentadoria ameaçadas. Sem mencionar a questão da Previdência Complementar da CEDAE, cuja viabilidade financeira após a perda da concessão, não foi contemplada nos estudos do BNDES, do governo ou tampouco da empresa.

Há que se mencionar que a CEDAE contratou uma empresa que está fazendo o estudo da reestruturação, que ainda não foi concluído. Cabe destacar que, de acordo com o edital de contratação, o estudo a ser feito durará 12 meses.

Um dos pontos a serem estudados segundo o edital é “dimensionamento de recursos pessoais e físicos do novo modelo”. Esse estudo, que não está pronto e que pode durar 12 meses, bem como o fim operação assistida colocam em risco o caixa da empresa. Portanto, sua continuidade, bem como os postos de trabalho dos funcionários concursados da CEDAE.

Com o fim antecipado da operação assistida em favor da concessionária Águas do Rio toda a receita dos blocos arrematados por ela foi cedida pelo Estado do Rio de Janeiro e os funcionários da CEDAE estão sendo coagidos a continuarem auxiliando a referida concessionária em forma de “cooperação” sem contrapartida ao erário ou ao caixa da empresa. E os funcionários, com iminente ameaça de perderem seus postos de trabalho, seu ganha-pão, acabam cedendo à pressão das chefias, algumas dessas com indícios de terem sido cooptadas pela concessionária para orquestrar essa situação internamente pois temos ex-funcionários que eram de alto escalão da CEDAE agora trabalhando na concessionária sem cumprir nenhum prazo de quarentena.

Diante de tal realidade, os trabalhadores defendem a suspensão do processo de concessão da CEDADE até que se investigue todas as irregularidades apontadas, bem como a empresa apresente o estudo de reestruturação, a reavaliação dos ativos e seus impactos na saúde financeira da mesma e por consequência, que os postos de trabalho de seus funcionários sejam mantidos tanto pela administração quanto pelo Estado (controlador da empresa). Essa solicitação se baliza no princípio da publicidade (artigo 37 da Constituição Federal) pois o mesmo vem do dever de divulgação oficial dos atos administrativos. Deve-se prezar pelo livre acesso dos indivíduos a informações de seu interesse e de transparência na atuação administrativa. Como os agentes públicos atuam na defesa dos interesses da coletividade, a proibição de condutas sigilosas e atos secretos é um corolário da natureza funcional de suas atividades. Portanto, a publicidade dos atos administrativos constitui medida voltada a exteriorizar a vontade da Administração Pública divulgando seu conteúdo para conhecimento público; tornar exigível o conteúdo do ato; desencadear a produção de efeitos do ato administrativo; e permitir o controle de legalidade do comportamento.

#### **4- CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S.A. - CEITEC<sup>19</sup>**

De acordo com a Associação dos Colaboradores do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A., a CEITEC é um programa de Estado que necessita ir além dos desejos partidários de um governo. Possui produtos de alta tecnologia prontos para atender demandas imediatas da sociedade e do próprio governo em áreas como logística, saúde, agronegócio, segurança e soberania nacional. Todas elas estratégicas para o desenvolvimento de uma nação independente e forte economicamente. Atua na área de semicondutores<sup>20</sup>, projetando e produzindo circuitos integrados e tags de identificação por radiofrequência (RFID). Sua fábrica é capaz de fazer dispositivos eletrônicos, ópticos e microfluídicos (envolvendo fluidos em microescala). No final de março do 2019, a empresa foi incluída no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) e, em junho de 2020, o Conselho do Programa (CPPI) encerrou estudos de avaliação e valoração da empresa.

#### **Importância econômica e estratégica**

A indústria de semicondutores mundial tem tido um crescimento na ordem de 17% ao ano nas últimas duas décadas, movimentando cerca de US\$ 400 bilhões por ano. É inegável a importância deste setor para o desenvolvimento, a competitividade e a soberania de qualquer país atualmente.

Dentro deste contexto, a CEITEC surge no Brasil como a única empresa na América Latina a atuar no projeto e fabricação de circuitos integrados (chips) e com o propósito de alavancar a cadeia produtiva de eletrônica do país. Em sua área de atuação – semicondutores – ainda é considerada uma empresa muito jovem (11 anos), com potencial de produção ainda em crescimento.

Importante frisar que a indústria de semicondutores exige equipamentos de alta tecnologia, processos complexos, formação de pessoal específico e altamente qualificado, ou seja, requer investimentos altos e de longo prazo, exatamente porque

---

<sup>19</sup> <https://acceitec.net.br/>

<sup>20</sup> <https://www.redebrasilatual.com.br/economia/2021/12/privatizacao-ceitec-esfria-projeto-senado/>

a indústria leva mais de uma década para se consolidar e prosperar. Todos os países onde houve desenvolvimento das já referidas indústrias, incluindo os liberais como Singapura, Reino Unido, EUA e Coréia do Sul, a implantação ocorreu com apoio de políticas públicas e investimentos estatais, sejam através de programas de incentivo ou de compras por parte do Estado. Inclusive, Irwin e Klenow, economistas da Universidade de Chicago, também de corrente liberal como o atual ministro da Economia, afirmam que a inserção de indústrias de semicondutores desenvolve a cadeia produtiva do entorno.

A indústria de semicondutores atrai investimentos e desenvolve empresas de áreas de atuação diversas, com repercussão positiva no aumento do PIB. Em estudo apresentado pela **Semiconductor Industry Association** (SIA) é apontado que para cada dólar investido em pesquisa e desenvolvimento neste segmento ocorre um retorno de US\$ 16,50 no PIB.

A manutenção da CEITEC é fundamental para o desenvolvimento da cadeia produtiva de eletrônica no Brasil, criando um ecossistema para atração de empresas estrangeiras e promovendo redução no déficit da balança comercial brasileira, que, em 2019, foi de US\$ 26,45 bilhões em eletrônicos.

A presença da CEITEC no Rio Grande do Sul propiciou a atração de investimentos estrangeiros para o Estado, ou seja, o ambiente que estava sendo criado ao redor da CEITEC despertou o interesse dos coreanos que trouxeram, a exemplo, a *HT Micron* para o RS, que contribui com impostos locais e emprega diretamente cerca de 200 profissionais altamente qualificados que estariam, hoje, possivelmente, trabalhando em outros países e contribuindo com outras economias.

No caso específico da CEITEC, a empresa construiu, na última década, um capital intelectual único. Seu **quadro de colaboradores** é constituído de seis (6) pós-doutores, sete (7) doutores, 40 mestres, 46 pós-graduados, 48 graduados, 25 técnicos. Entre as 18 estatais dependentes, a CEITEC é a empresa que possui maior percentual (57%) de colaboradores com pós-graduações, ficando à frente da Embrapa (48%). O investimento e tempo de formação aproximados destes colaboradores **é R\$ 30 milhões** e mais de 1000 anos, em grande parte com suporte do Estado. Deve-se adicionar ainda ao tempo de formação, o tempo de capacitação industrial e de formação de equipes. A extinção da CEITEC possibilita, além da perda financeira, a evasão desses profissionais para o exterior, o que representará um retrocesso **de mais de 15 anos para o país**.

Em propriedade intelectual, desenvolveu 44 patentes no Brasil, três (3) nos EUA e uma (1) na Europa; 11 desenhos industriais; seis (6) registros de marcas e cinco (5) registros de topografias de circuito integrado. Possui as certificações *Common Criteria* (segurança do passaporte eletrônico), ***EPCglobal Gen2*** (chip de logística e patrimônio), **ISO9001:2015** (qualidade), **IG-SEST nível 1** (governança). Importante destacar aqui que a CEITEC é a única empresa do hemisfério sul a possuir a certificação *Common Criteria* e uma das únicas no mundo capazes de produzir um passaporte eletrônico. Somente para este projeto foram investidos mais de R\$ 30 milhões.

A CEITEC, como empresa pública, não tem entre seus objetivos o lucro propriamente dito, mas apesar disso, tem um faturamento que sobe ano a ano – aumentou 50 vezes em sete (7) anos – **chegando a aproximadamente R\$ 9 milhões em 2019**. E, mesmo em meio à pandemia, até o presente momento, atingiu-se, em vendas realizadas, **R\$ 14,2 milhões em 2020, com perspectiva de encerrar o ano com R\$ 15 milhões**.

Hoje, o Brasil ainda é dependente de circuitos integrados importados e, a partir de dados baseados em uma análise simplista e equivocada de fluxo de caixa e do próprio papel da CEITEC na consolidação da política nacional de semicondutores, desejam extinguir a empresa.

Diante de tal cenário, os trabalhadores da CEITEC mantêm posição contrária à divisão da empresa acenada pelo governo federal ou a transformação em Organização Social – OS, o que resultaria na incontestável perda de capital intelectual, certificações internacionais, soluções que já se encontram prontas, entre outros. Além disto, uma eventual OS não manterá o parque fabril, transformando a CEITEC em um centro de projetos, deixando de ser um modelo de projeto e manufatura integrados.

Após o Tribunal de Contas da União (TCU) suspender a liquidação da única fábrica de semicondutores da América Latina, parlamentares e trabalhadores da estatal reforçaram o apoio ao Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 558/20, do Senado, que susta os efeitos de liquidação da empresa. Os ministros do TCU consideraram frágeis as justificativas apresentadas pelo governo para a desestatização.

## 5- CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS - SA – CEASA MINAS<sup>21</sup>

A Ceasa Minas – Central de Abastecimento S/A é uma sociedade de economia mista que tem como acionista majoritário o Governo Federal e atua no abastecimento alimentar de Minas Gerais e estados no entorno.

A empresa administra seis entrepostos atacadistas no Estado de Minas Gerais, nos municípios de Contagem, Uberlândia, Juiz de Fora, Governador Valadares, Caratinga e Barbacena, além de delegar a gestão do entreposto de Uberaba à Prefeitura municipal local. O entreposto de Contagem é o terceiro maior do País e o terceiro da América Latina em volume comercializado.

São fornecedores da Ceasa Minas **cerca de 2.140 municípios brasileiros, 4.000 produtores rurais/mês**, atendendo, apenas considerado o entreposto sede, **cerca de 50.000 clientes diretos e 13,2 milhões de clientes indiretos**. O volume comercializado em todo o complexo **em 2020 foi de 2.356.000 toneladas**, com um valor transacionado **estimado de R\$ 6,6 bilhões de reais**.

Estão instaladas no entreposto, via concessão de uso, aproximadamente 600 empresas concessionárias atuando em segmentos de comércio de frutas, legumes e verduras, cereais, autoatacado e serviços complementares. Este perfil diversificado garante à empresa sustentabilidade econômica e uma considerável contribuição na política de segurança alimentar brasileira.

Em 27/04/2021, o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI) do Governo Federal aprovou as condições para o processo de desestatização da Ceasa Minas e o processo está em curso, ficando seu andamento a cargo do BNDES.

Atualmente, a Ceasa Minas conta com cerca **de 194 trabalhadores ativos**, sendo parte efetivados na Constituição de 1988 e o restante contratados mediante concurso público. A maioria destes trabalhadores está concentrada em Contagem, cidade da região metropolitana de Belo Horizonte.

---

<sup>21</sup> Sânia Barcelos Reis, Dirigente do Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal no Estado de Minas Gerais.

Conforme reuniões já realizadas junto a Secretaria de Desestatização do Governo Federal e BNDES, os trabalhadores da Ceasa Minas **terão apenas 12 meses de garantia de emprego após a privatização da empresa** e o reaproveitamento da mão de obra em outros órgãos, autarquias ou empresas federais estaria descartada.

É sabido que há grande falta de servidores públicos nos mais diversos órgãos e empresas do Governo Federal e acreditamos que o corpo funcional da Ceasa Minas, altamente qualificado e composto em sua maioria por profissionais com nível superior completo, pode ser realocado em outros postos de trabalho dentro do Governo Federal.

## **6- EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC<sup>22</sup>**

No dia 16 de março deste ano, o governo Bolsonaro, em mais uma etapa de seu projeto de destruição nacional, anunciou a inclusão da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) no Programa Nacional de Desestatização (PND). Durante entrevista coletiva, representantes do Ministério da Economia, dando seguimento a sua cruzada financista pró-mercado e contra o setor público, afirmaram que serão realizados estudos por uma consultoria e que a instituição poderá ser privatizada ou, até mesmo, liquidada ou extinta. Entidades da sociedade civil e o coletivo de empregados públicos da empresa, de imediato, deram início a uma ampla campanha em defesa da EBC, esgrimindo argumentos – resumidos abaixo – que merecem atenção e apoio da bancada do Partido dos Trabalhadores.

A Constituição Federal do Brasil, em seu Artigo 223, prevê a existência dos sistemas de comunicação público, privado e estatal, de forma que a sobrevivência da Empresa Brasil de Comunicação, fundada durante o governo Lula, é crucial para garantia desse princípio constitucional. A lei que criou a estatal (11.652, de 2008), explicitamente, regulamenta essa diretriz. Ou seja, a EBC não se trata somente da realização de um governo popular, mas, sim, da

---

<sup>22</sup> Bruno Gaspar – Assessoria Técnica da Liderança do Partido dos Trabalhadores na Câmara Federal.

materialização tardia do que a Constituição já determinava desde sua promulgação, em 1988. A lei de criação, ainda, seria frontalmente desrespeitada no caso de privatização, pois estabelece que apenas o Executivo ou órgãos da administração indireta podem fazer mídia pública.

A privatização ou extinção da EBC terá como consequência a eliminação de uma fonte importante de conteúdos educativos e culturais disponibilizados gratuitamente à população. A EBC NÃO É SÓ A TV BRASIL. Existem veículos de áudio, texto e imagem, cada um com seus valores estratégicos. De janeiro a junho de 2018, os portais da EBC somaram 25,3 milhões de visualizações de páginas únicas. Mesmo com a falta de apoio e desmonte recente, a Agência Brasil produz conteúdos gratuitos que abastecem milhares de grandes e pequenos veículos de comunicação. A Radioagência Nacional faz o mesmo com estações de rádio. A Rádio Nacional da Amazônia serve centenas de milhares de ouvintes nos rincões do país. Além disso, a empresa tem caráter educativo, com difusão de programas e reportagens para contribuir com a formação dos cidadãos. A rede pública traz mais diversidade e pluralidade porque não precisa se adequar a anunciantes e tem compromisso com a promoção da cidadania e da valorização da diversidade (cultural, regional, racial, etc).

A comunicação pública é formada por corporações estatais na grande maioria dos países do mundo. Enquanto alguns segmentos buscam atacar a existência desse serviço, outros países com democracias consolidadas (até mesmo de caráter bastante liberal) entendem e estimulam o papel da comunicação pública. Diversas nações, em realidade, têm na comunicação pública um pilar democrático para atender ao direito à informação dos cidadãos, investir em conteúdos sem apelo comercial e pautar temas de interesse público. É o caso da (i) BBC no Reino Unido, (ii) RTP em Portugal, (iii) NHK no Japão e (iv) PBS nos Estados Unidos.

Tal modelo de negócios, portanto, não é inovação da EBC. Ocorre no mundo inteiro. Só conseguem autonomia financeira empresas custeadas a partir de impostos, como a BBC do Reino Unido ou a RAI na Itália. Mas não é esse caso do Brasil, já que a EBC tem uma fonte de receita própria complementar (a Contribuição para o Fomento à Radiodifusão Pública). A EBC não dá “prejuízo” ou “déficit”. Ela é uma empresa pública dependente, e não autossuficiente como Correios ou Banco do Brasil. Embora consiga arrecadar recursos com

patrocínios e prestação de serviços, suas fontes de financiamento não servem e nunca servirão para torná-la autônoma, já que ela não deve se tornar refém do próprio mercado para garantir ainda mais sua autonomia. Assim como ministérios e universidades não dão “prejuízo”, a EBC (assim como outras estatais dependentes, como Embrapa) também não dá.

Matérias na imprensa reproduzem o argumento do governo, afirmando que o orçamento de R\$ 550 milhões por ano é muito elevado. E ressaltam sempre valores gastos com salários. Não se mantém uma empresa que tem duas TVs, oito rádios, duas agências nacionais, produz conteúdo e presta serviços ao governo federal sem recursos. Tampouco se faz comunicação sem pessoas – que devem ser contratadas conforme prevê a legislação, e não fraudando a lei com contratações por pessoa jurídica (PJ). A discussão acerca da privatização da EBC, sem dúvida, inclui o destino de cerca de 1,8 mil empregados concursados. Não há qualquer sinalização do governo em relação ao tema. Ao contrário, tem aparecido como cada vez mais clara a estratégia do governo em direção à extinção/liquidação da empresa, com venda de ativos, o que comprometeria irremediavelmente as funções dos trabalhadores atuais.

A Comissão de Empregados da Empresa, a Federação Nacional dos Jornalistas e sindicatos da categoria divulgaram, no último dia 5 de outubro, uma edição do dossiê sobre casos de censura na EBC. O documento aponta que, de agosto do ano passado até julho de 2021, foram relatados 161 casos de censura e 89 casos de "governismo" (conteúdos que veicularam apenas o ponto de vista do governo federal) em reportagens produzidas pela estatal. Ainda de acordo com o dossiê, mais de 200 eventos do governo de Jair Bolsonaro interromperam a programação da TV Brasil, um dos veículos da EBC, no período. Eles ocuparam a grade da emissora por quase 160 horas. Em julho, a TV Brasil transmitiu uma live de Bolsonaro com ataques infundados às urnas eletrônicas. Em função dessa transmissão, diretores da empresa tiveram que prestar depoimento no âmbito de um inquérito aberto pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) contra o presidente. Uma das linhas de investigação se refere à utilização dos recursos públicos da TV para Bolsonaro fazer campanha eleitoral antecipada.

Já em meados de outubro, o Ministério da Economia, em coletiva de imprensa do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), disse que a

expectativa é que “em meados do ano que vem” os ministros já possam definir a “modelagem” para “avançar com o modelo de desestatização da EBC”. Em novembro, O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) abriu chamado para a elaboração de estudos para o processo de desestatização da EBC. O processo foi aberto com o objetivo de "mapear as empresas que possuem as competências necessárias para elaboração dos estudos especializados necessários à estruturação e implementação do processo desestatização da EBC". Segundo o projeto básico, são considerados os seguintes cenários: a) Manutenção do status atual da empresa; b) Redimensionamento da empresa por meio da readequação de suas funções e/ou venda de ativos; c) Desestatização da empresa; e d) Liquidação da empresa.

A situação é, portanto, extremamente grave. A Comissão de Empregados/as da EBC e as entidades sindicais vêm organizando a resistência ao processo de privatização/extinção que o governo tenta impor. Por meio da Campanha "Fica EBC", as entidades vêm ressaltando a importância da empresa para uma sociedade plural e democrática.

É preciso restabelecer informações devidamente contextualizadas, diante de uma campanha de fortes ataques que busca esconder a relevância social da empresa. Se é fato que o governo atual vem aparelhando editorialmente as redações (sob cúmplice silêncio da grande mídia comercial, que tanto gritava a respeito da “TV do Lula”), desmontando muitos programas e serviços, a saída jamais poderia ser extinção ou privatização. Deveria ser, sim, a busca pela correção de erros e modernização permanente, com investimentos em estrutura para que a empresa possa, de fato, cumprir sua missão constitucional: fazer comunicação pública de qualidade.